



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

Protocolo	Processo
001063	000071
Horário: 04/06/2025 12:09:49	

Edgar Rocha de Sa

ANEXO III

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor requisitante: Presidência

Agente responsável: Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi (a pedido do senhor presidente, vereador Rafael Castro Kocian)

CD: *Serviços*

1. REQUISIÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de palco (plataforma elevada), sem cobertura, com escada de acesso, medindo aproximadamente 4m de comprimento, 3 metros de largura e 40cm de altura, e demais equipamentos necessários, com fornecimento de mão de obra e materiais, a ser utilizado na cerimônia alusiva à Revolução Constitucionalista de 1932, que será promovida pela Câmara Municipal de São José do Rio Pardo em 09 de julho de 2025. O palco (plataforma elevada) em pauta deverá ser instalado no estacionamento desta Casa (à frente das aberturas – janelas – da Secretaria Administrativa e Legislativa, logo após o jardim frontal do edifício deste Poder Legislativo Municipal).

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para dar cumprimento à Resolução nº 20, de 03 de novembro de 2022, que “Dispõe sobre cerimônias alusivas à Revolução Constitucionalista de 1932 e à Proclamação da República no âmbito da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo”.

Conforme determinado pela referida norma, compete à Câmara Municipal promover, anualmente, cerimônia cívica que preserve a memória histórica e os valores democráticos associados à Revolução Constitucionalista de 1932. Para

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

tanto, torna-se indispensável a estruturação adequada do espaço destinado à realização da cerimônia, prevista para ocorrer no dia 09 de julho de 2025.

A locação de palco (plataforma elevada), com as dimensões especificadas (aproximadamente 4m de comprimento, 3m de largura e 40cm de altura), sem cobertura e com escada de acesso, é essencial para assegurar a visibilidade e o adequado posicionamento das autoridades, oradores e demais participantes da solenidade.

O palco deverá ser instalado no estacionamento da Câmara Municipal, em local estratégico — à frente das aberturas (janelas) da Secretaria Administrativa e Legislativa, logo após o jardim frontal do edifício — de forma a garantir a organização do espaço, a segurança dos envolvidos e a acessibilidade.

Adicionalmente, a contratação de empresa especializada assegura a observância dos critérios técnicos, de segurança e de qualidade necessários para a execução da montagem e desmontagem da estrutura, com fornecimento de mão de obra e materiais compatíveis com as exigências do evento.

Dessa forma, a contratação proposta visa garantir a adequada realização da cerimônia, em respeito à legislação vigente e à tradição cívica local, contribuindo para o fortalecimento da identidade histórica e institucional do município.

Ademais, há regular previsão da presente despesa no item 63 do Plano de Contratações Anual – PCA, publicado em 2024, para vigência neste exercício.

3. QUANTITATIVO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de palco (plataforma elevada), sem cobertura, com escada de acesso, medindo aproximadamente 4m de comprimento, 3 metros de largura e 40cm de altura, e demais equipamentos necessários, com fornecimento de mão de obra e materiais, a ser utilizado na cerimônia alusiva à Revolução Constitucionalista de 1932, que será promovida pela Câmara Municipal de São José do Rio Pardo em 09 de julho de 2025. O palco (plataforma elevada) em pauta deverá ser instalado no estacionamento desta Casa (à frente das aberturas – janelas – da Secretaria Administrativa e Legislativa, logo após o jardim frontal do edifício deste Poder Legislativo Municipal).

mm
D



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

4. ESPECIFICAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de palco (plataforma elevada), sem cobertura, com escada de acesso, medindo aproximadamente 4m de comprimento, 3 metros de largura e 40cm de altura, e demais equipamentos necessários, com fornecimento de mão de obra e materiais, a ser utilizado na cerimônia alusiva à Revolução Constitucionalista de 1932, que será promovida pela Câmara Municipal de São José do Rio Pardo em 09 de julho de 2025. O palco (plataforma elevada) em pauta deverá ser instalado no estacionamento desta Casa (à frente das aberturas – janelas – da Secretaria Administrativa e Legislativa, logo após o jardim frontal do edifício deste Poder Legislativo Municipal).

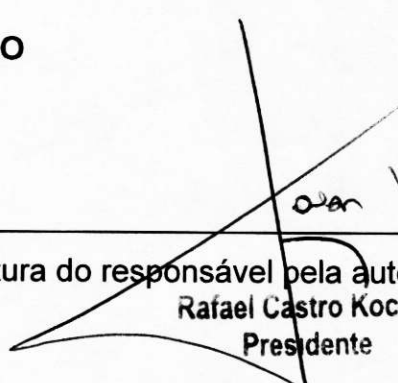
5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será efetuada através de compra direta.

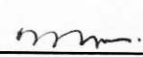
6. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi, CPF nº 220.324.468-20

7. AUTORIZAÇÃO


Assinatura do responsável pela autorização da contratação.
Rafael Castro Kocian
Presidente

São José do Rio Pardo, 04 de junho de 2025.


Assinatura do responsável pela Formalização da Demanda

Luciana Callegari M. S. Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

ANEXO IV

DESPACHO DE DETERMINAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de palco (plataforma elevada), sem cobertura, com escada de acesso, medindo aproximadamente 4m de comprimento, 3metros de largura e 40cm de altura, e demais equipamentos necessários, com fornecimento de mão de obra e materiais, a ser utilizado na cerimônia alusiva à Revolução Constitucionalista de 1932, que será promovida pela Câmara Municipal de São José do Rio Pardo em 09 de julho de 2025. O palco (plataforma elevada) em pauta deverá ser instalado no estacionamento desta Casa (à frente das aberturas – janelas – da Secretaria Administrativa e Legislativa, logo após o jardim frontal do edifício deste Poder Legislativo Municipal).

MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Considerando a necessidade desta Câmara Municipal em contratar empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de palco (plataforma elevada), sem cobertura, com escada de acesso, medindo aproximadamente 4m de comprimento, 3metros de largura e 40cm de altura, e demais equipamentos necessários, com fornecimento de mão de obra e materiais, a ser utilizado na cerimônia alusiva à Revolução Constitucionalista de 1932, que será promovida pela Câmara Municipal de São José do Rio Pardo em 09 de julho de 2025, com detalhamento e justificativa constantes no Anexo III (DFD – Documento de Formalização da Demanda);

Considerando que a presente contratação preenche os requisitos legais.

Solicito ao Agente de Contratação (ou Comissão de Contratação), auxiliado por sua Equipe de Apoio, que providencie à deflagração de estudo técnico preliminar, caso seja necessário e adequado, bem como do procedimento respectivo para contratar empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de palco (plataforma elevada), sem cobertura, com escada de acesso, medindo aproximadamente 4m de comprimento, 3metros de largura e 40cm de altura, e demais equipamentos necessários, com fornecimento de mão de obra e materiais, a ser utilizado na cerimônia alusiva à Revolução Constitucionalista de 1932, que será promovida pela Câmara

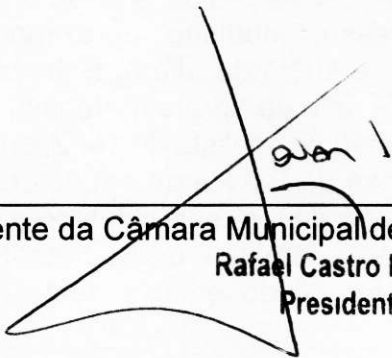
41



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

Municipal de São José do Rio Pardo em 09 de julho de 2025, com detalhamento e justificativa constantes no Anexo III (DFD – Documento de Formalização da Demanda), ficando autorizada a realização da referida contratação.

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, 04 de junho de 2025.



Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
Rafael Castro Kocian
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA I (COMPRA DIRETA)

Unidade requisitante: Presidência

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de palco (plataforma elevada), sem cobertura, com escada de acesso, medindo aproximadamente 4m de comprimento, 3 metros de largura e 40cm de altura, e demais equipamentos necessários, com fornecimento de mão de obra e materiais, a ser utilizado na cerimônia alusiva à Revolução Constitucionalista de 1932, que será promovida pela Câmara Municipal de São José do Rio Pardo em 09 de julho de 2025. O palco (plataforma elevada) em pauta deverá ser instalado no estacionamento desta Casa (à frente das aberturas – janelas – da Secretaria Administrativa e Legislativa, logo após o jardim frontal do edifício deste Poder Legislativo Municipal).

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para dar cumprimento à Resolução nº 20, de 03 de novembro de 2022, que “Dispõe sobre cerimônias alusivas à Revolução Constitucionalista de 1932 e à Proclamação da República no âmbito da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo”.

Conforme determinado pela referida norma, compete à Câmara Municipal promover, anualmente, cerimônia cívica que preserve a memória histórica e os valores democráticos associados à Revolução Constitucionalista de 1932. Para tanto, torna-se indispensável a estruturação adequada do espaço destinado à realização da cerimônia, prevista para ocorrer no dia 09 de julho de 2025.

A locação de palco (plataforma elevada), com as dimensões especificadas (aproximadamente 4m de comprimento, 3m de largura e 40cm de altura), sem cobertura e com escada de acesso, é essencial para assegurar a visibilidade e

41



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

o adequado posicionamento das autoridades, oradores e demais participantes da solenidade.

O palco deverá ser instalado no estacionamento da Câmara Municipal, em local estratégico — à frente das aberturas (janelas) da Secretaria Administrativa e Legislativa, logo após o jardim frontal do edifício — de forma a garantir a organização do espaço, a segurança dos envolvidos e a acessibilidade.

Adicionalmente, a contratação de empresa especializada assegura a observância dos critérios técnicos, de segurança e de qualidade necessários para a execução da montagem e desmontagem da estrutura, com fornecimento de mão de obra e materiais compatíveis com as exigências do evento.

Dessa forma, a contratação proposta visa garantir a adequada realização da cerimônia, em respeito à legislação vigente e à tradição cívica local, contribuindo para o fortalecimento da identidade histórica e institucional do município.

Ademais, há regular previsão da presente despesa no item 63 do Plano de Contratações Anual – PCA, publicado em 2024, para vigência neste exercício.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Entre outras: receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra; comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entre outras: a Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita; efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

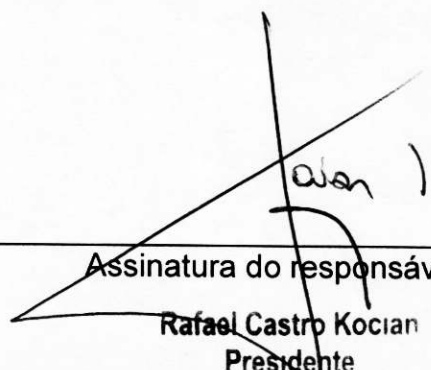
5. HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

Jurídica, Fiscal, Financeira e Técnica – estas duas últimas apenas se for indispensável para o objeto (evitar restringir excessiva e desnecessariamente a competição).

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - a.1 A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.
- b. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- c. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

São José do Rio Pardo, 04 de junho de 2025


Assinatura do responsável
Rafael Castro Kocian
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO**

CNPJ:54138268000113 INSCR. ESTADUAL: ISENTO

ENDEREÇO: PRACA DOS TRES PODERES, 02

CEP:13720-00 TELEFONE: (19)3608-6502

REQUISIÇÃO DE COMPRAS**REQUISIÇÃO Nº 62****ANO: 2025****PROCESSO Nº 71**

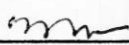
FORNECEDOR:	GUILHERME AMARO PEREIRA		
CNPJ/CPF:	58.885.670/0001-12	TELEFONE:	
ENDEREÇO:	AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 1000 BAIRRO: MARIA DA SILVA MALDONADO - CEP: 13.727-256 CIDADE/UF: São José do Rio Pardo/SP		

SOLICITAMOS FORNECER OS MAT./SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS

COD ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR
2377	1	SERV. DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.430,00

INFORMAÇÃO(ÕES) SOBRE O(S) MATERIAL(IS) OU SERVIÇO(S)

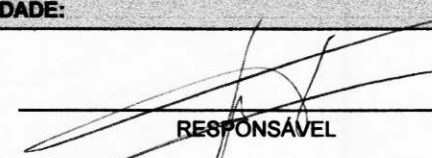
SOLICITANTE:	LUCIANA - 220.324.468-20
PEDIDO FEITO EM:	04/06/2025


RESPONSÁVEL**INFORMAÇÕES DO SETOR JURIDICO**

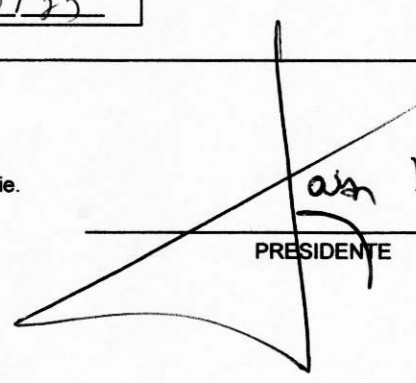
PROCURADOR JURÍDICO:	
DATA:	23/06/2025


RESPONSÁVEL**INFORMAÇÕES DO SETOR DE CONTABILIDADE:**

CONTADOR:	
DATA:	24/6/25


RESPONSÁVEL

Ciente, providencie.


PRESIDENTE

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO**

CNPJ: 54.138.268/0001-13 Inscr.Estadual: ISENT0
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 002 • SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP
CEP 13720-031 • Fone: 36086502 - Fax: 36085252 •

NOTA DE EMPENHO

Número

2025NE0222

Data Emissão

24/06/2025

Modalidade

EMPENHO ORDINÁRIO

Regime

NORMAL

Saldo Dotação

R\$ 321.572,53

Valor

R\$ 1.430,00**(UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)****HISTÓRICO**

33

EMPENHAMENTO DA DESPESA REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEVICOS DE LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PLATAFORMA ELEVADA SEM COBERTURA COM ESCADA PARA CERIMONIA ALUSIVA A REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932 PROMOVIDA PELA CAMARA MUNICIPAL QUE SERA REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2025.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

C.A.: 1100 - GERAL

DOTAÇÃO

Ficha: 13

U.O.: 008 - CÂMARA MUNICIPAL

U.E.: 024 - SECRETARIA DA CÂMARA

Funcional: 01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - SECRETARIA DA CAMARA

2002 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA

F.R.: 01 - TESOURO

C.A.: 1100 - GERAL

FAVORECIDO

CNPJ/CPF

58.885.670/0001-12

Razão Social/Nome

GUILHERME AMARO PEREIRA

10375

Inscr.Estadual/R.G.

CEP

13727-256

Município/UF

SAO JOSE DO RIO PARDO/SP

Endereço

AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1000

Bairro

MARIA DA SILVA MALDONADO

PROCESSO/LICITAÇÃO/CONTRATO

Processo nº

71/2025

Modalidade da Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação nº

Contrato nº

ORDENADOR

10000

RAFAEL CASTRO KOCIAN

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 24 de Junho de 2025.

Rafael Castro Kocian
Presidente

Hilton do Nascimento Pereira
Contador - CRC 1SP-260259/O-0